



CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA

REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Curso Técnico em Química estabeleceu em seu Plano de Curso a realização do Estágio Curricular Obrigatório.

De acordo com a **LDB 9394/96**, a **Lei de Estágio 11788/08**, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização do estágio de alunos de Educação Profissional, a **Resolução nº 21/09/10** do Conselho de Coordenadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, **Resolução nº 188/12/10** do Conselho do IFRS e as normas da Coordenadoria de Relações Empresariais serão observadas as seguintes orientações:

Do objetivo

O Estágio Curricular Obrigatório compreendido como atividade afinada com o perfil profissional, definido pelo curso, constitui-se em etapa fundamental na formação do aluno e em etapa obrigatória para obtenção do diploma. Tem por objetivo fundamental o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício profissional do técnico.

Dos procedimentos:

1. A carga horária do estágio curricular obrigatório do Curso Técnico em Química é de 360 h, definida no Plano do Curso técnico em Química que norteia a matrícula do aluno.
2. O aluno poderá realizar o Estágio Curricular Obrigatório a partir do terceiro semestre.

Parágrafo Único: Alunos que estejam com pendências relativas aos semestres terão sua solicitação analisada pela coordenação do curso.

3. Para realizar o Estágio Curricular Obrigatório o aluno deverá efetuar matrícula na disciplina de Estágio Curricular.
4. A Coordenação do Curso Técnico em Química irá indicar um professor para atuar como orientador.
5. O aluno deverá apresentar ao professor orientador do estágio o Plano de Atividades do Estágio (PAE), conforme modelo 4, disponível em <http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2010/08/modelo4.doc>, elaborado em comum acordo com a empresa onde irá realizar o estágio.
6. O Professor Orientador será responsável pela análise e aprovação do local de estágio, e pelo Plano de Atividades do Estágio (modelo 4), que



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Câmpus Porto Alegre**

Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.

deverá ser feito em três vias, uma para a empresa, uma para o CRE e uma para o professor orientador.

7. A empresa deverá definir um supervisor para acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo aluno estagiário.
8. É de responsabilidade do aluno solicitar os documentos do Estágio Curricular Obrigatório (ECO) a Coordenadoria de Relações Empresariais (CRE), atendendo a todos os requisitos estabelecidos.
10. A Carga Horária do Estágio Curricular Obrigatório somente começará a contar a partir da entrega do ofício de solicitação do Estágio Curricular Obrigatório na Coordenadoria de Relações Empresariais (CRE) – Modelo 2.2, disponível em <http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2010/08/modelo2-2.doc>.
11. A aprovação no estágio se dará após o aluno completar a carga horária mínima de 360h, ter avaliação positiva dada pelo professor orientador mediante critérios previstos para avaliação de estágio, além de elaborar e apresentar o Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE).
12. O TCE deverá ser elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado pelo curso e deverá ser entregue em cópia digital.
13. Deverão constar como anexos obrigatórios do TCE os documentos disponibilizados pela CRE, exceto o documento de avaliação individual do aluno, modelo 5, disponível em <http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2010/02/modelo5.doc>, o qual deverá ser entregue ao professor orientador e será encaminhado para arquivamento.
14. O TCE deverá ser apresentado em data a ser definida pelos professores do Curso Técnico em Química, sendo o mesmo entregue, na forma digital, no ato da apresentação.
14. O Professor Orientador, após avaliação final encaminhará o TCE e a avaliação descritiva ao Coordenador do Curso para que se efetivem os devidos registros.
15. Os casos omissos relativos ao Estágio Curricular Obrigatório serão examinados pelo Colegiado do Curso.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Câmpus Porto Alegre**

Nos termos da Lei nº 11.892 de 29/12/2008, a Escola Técnica da UFRGS passa a ter nova denominação.

Da Avaliação do Estagiário

Além do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) a ser entregue e apresentado, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para avaliação do aluno-estagiário pelo professor orientador:

1. Visita do Professor Orientador ao local onde o estagiário atua.
2. Reuniões periódicas com o estagiário.

A presente Resolução entrará em vigor na presente data e se aplica a todos os alunos matriculados no Curso Técnico em Química.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.